



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000254/2021
Processo: 9290-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se do Projeto de Lei nº 254/2021, de autoria do Vereador André Luiz Vieira, que "inclui, como temas transversais a serem abordados, no contraturno das escolas de educação integral do município, a partir do 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental, o Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania".

Ciente do processado e das alterações que serão propostas pelo Nobre Vereador, a fim de atender ao sugerido pela II.Dir. Jurídica.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximadamente meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa no parecer nº 276/2021, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal e art. 89,1º da Lei Orgânica Municipal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito da matéria, e desde que apresentada a emenda sugerida pela II.Diretoria Jurídica, opino pela **legalidade e constitucionalidade da proposição**, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em Comissão.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT